

# Famílias Acolhedoras transformam histórias e garantem proteção a crianças e adolescentes em Mariana



*Serviço oferecido pela Prefeitura desde 2018 assegura convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação judicial.*

Desde 2018, o município de Mariana conta com o Serviço de Família Acolhedora, iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, voltada à proteção de crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação judicial.

Em vez do acolhimento institucional, essas crianças e adolescentes podem ser recebidos na residência de famílias previamente cadastradas, avaliadas e capacitadas para exercer a função. O objetivo é oferecer um ambiente seguro, afetivo e estruturado durante o período em que os acolhidos permanecem afastados de seus familiares.

A medida é aplicada em situações nas quais são comprovados riscos à integridade física ou psicológica de crianças e adolescentes, como casos de violência, negligência, maus-tratos ou abandono. O acolhimento é temporário e pode durar até 18 meses, salvo situações excepcionais em que a Justiça determine a necessidade de permanência por período maior.

Durante esse processo, o serviço busca garantir cuidado individualizado, segurança, estabilidade emocional e convivência familiar e comunitária. A proposta também contribui para a interrupção de ciclos de violência e para a preservação dos vínculos familiares e comunitários sempre que possível.

## **Convivência familiar como instrumento de proteção**

Além do acolhimento familiar, existe a modalidade institucional, popularmente conhecida como abrigo. No entanto, desde as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.010, de 2009, o acolhimento familiar passou a ser reconhecido como medida protetiva preferencial.

A convivência em um ambiente familiar durante o período de afastamento pode proporcionar às crianças e aos adolescentes uma rotina mais próxima da realidade doméstica, com a presença de adultos de referência e a construção de relações baseadas em confiança, segurança e afeto.

A experiência também permite que as necessidades individuais de cada acolhido sejam acompanhadas de maneira mais próxima, contribuindo para seu desenvolvimento integral enquanto são avaliados os caminhos para o retorno à família de origem ou, quando determinado pela Justiça,

para a adoção.

## **Famílias que fazem a diferença**

Em Mariana, o trabalho desenvolvido pelas famílias acolhedoras já representa uma importante rede de proteção para crianças e adolescentes. Para Tamires Cipriano, assistente social do serviço no município, a atuação vai muito além do acolhimento dentro de casa.

“É contribuir diariamente para garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária nesses momentos de grandes tempestades que atravessam a vida dos acolhidos. É acompanhar famílias, orientar, fortalecer vínculos e construir caminhos para a proteção integral”, afirma.

Segundo a profissional, o serviço representa também uma oportunidade de contribuir para a transformação das trajetórias dos acolhidos. “Mais do que um serviço, é a oportunidade de transformar histórias, trilhando um futuro acolhedor, protetivo e seguro”, completa.

## **Acolher também transforma quem acolhe**

Os relatos de pessoas que decidiram abrir as portas de suas casas demonstram que a experiência também provoca mudanças profundas na vida das próprias famílias acolhedoras.

Maria, nome fictício utilizado para preservar a identidade das crianças envolvidas, considera a experiência um privilégio. “Você coloca o interesse do outro em primeiro lugar e pode compartilhar amor com quem precisa”, relata.

Para ela, oferecer cuidado e atenção pode representar uma mudança significativa na trajetória de uma criança. “Muitas vezes, um gesto de acolhimento e atenção pode mudar o rumo da vida de uma criança e também enriquecer profundamente a vida de quem a acolhe”, destaca.

Eduarda, também nome fictício, define a experiência como um ato de solidariedade e ressalta os impactos positivos do período de convivência. “Poder acolher uma criança que precisa é amar sem medidas alguém que merece amor e cuidado”, afirma.

## **Quem pode ser uma Família Acolhedora?**

Podem participar pessoas com mais de 21 anos, que não estejam inscritas na fila de adoção e que residam em Mariana há pelo menos dois anos.

O primeiro passo é preencher o formulário eletrônico de inscrição. Após o cadastro, os interessados participam de uma reunião informativa e, posteriormente, passam pelo processo de habilitação, que inclui encontros e atividades do percurso formativo.

As famílias habilitadas recebem acompanhamento durante todo o período de acolhimento. Também é disponibilizado um subsídio financeiro destinado ao atendimento das necessidades da criança ou do adolescente acolhido.

## **Como participar**

Os interessados podem realizar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo Serviço de Família Acolhedora.

Para mais informações, o atendimento pode ser realizado pelo telefone (31) 99674-5133, pelo Instagram @familiaacolhedora.mariana ou presencialmente na sede do serviço, localizada na Rua Wenceslau Braz, 730, Centro, Mariana.

Mais do que oferecer uma casa temporária, o Serviço de Família Acolhedora busca garantir que crianças e adolescentes atravessem momentos de vulnerabilidade cercados de proteção, cuidado e afeto, preservando direitos e construindo caminhos para um futuro mais seguro.

Foto: Divulgação

*<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/8740/familias-acolhedoras-transformam-historias-e-garantem-protecao-a-criancas-e-a-adolescentes-em-mariana> em 28/08/2026 02:26*